

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.518 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº. 9.480 e nº. 9.481, ambos de 24 de outubro de 2023”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as medidas previstas no artigo 167-A da Constituição Federal e do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal foram aplicadas mediante os Decretos nº. 9.480 e nº. 9.481, ambos de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as informações do Setor de Contabilidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os Decretos Municipais nº. 9.480 e nº. 9.481, ambos de 24 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



JL SOFT

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA ANÁLISE DO ARTIGO 167-A - PERÍODO ATÉ 31/12/2023

Exercício: 2023
Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SERVIÇOS DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

APURAÇÃO DE ANÁLISE DO ARTIGO 167-A da CF/1988


Receita Corrente Arrecadada (a)	82.653.503,30
Despesa Corrente Liquidada (b)	84.188.691,99
Resultado - Percentual (c) = (b)/(a)	101,86

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE												TOTAL GERAL	% TOTAL
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023*		
PREFEITURA	7.507.917,31	6.464.265,86	6.873.695,20	5.745.939,41	7.923.459,17	6.134.414,70	6.832.582,08	6.318.157,43	6.245.086,91	6.648.732,22	6.912.716,34	9.046.536,67	82.653.503,30	100,00
TOTAL	7.507.917,31	6.464.265,86	6.873.695,20	5.745.939,41	7.923.459,17	6.134.414,70	6.832.582,08	6.318.157,43	6.245.086,91	6.648.732,22	6.912.716,34	9.046.536,67	82.653.503,30	100,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE EMPENHADA												TOTAL GERAL	% TOTAL
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023*		
CÂMARA	213.161,69	133.740,89	161.530,80	187.785,58	189.729,42	141.762,52	137.733,93	149.002,29	176.123,58	140.292,15	156.312,82	0,00	1.787.175,67	2,12
PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.864.747,64	149.697,94	0,18
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.864.747,64	149.697,94	10,53
PREFEITURA	5.121.332,11	6.313.900,21	6.636.315,67	7.471.930,02	7.206.928,24	7.972.215,79	7.157.975,72	6.689.704,58	6.519.837,39	5.769.473,62	6.527.457,39	0,00	73.387.070,74	87,17
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.014.445,58	9.014.445,58	10,71
TOTAL	5.334.493,80	6.447.641,10	6.797.846,47	7.659.715,60	7.396.657,66	8.113.978,31	7.295.709,65	6.838.706,87	6.695.960,97	5.909.765,77	6.683.770,21	0,00	75.174.246,41	89,29

* Para o período informado, há meses não enviados ao Audesp, portanto os dados são calculados a partir da execução e incorporação de valores.

LUCÉLIA, 22 de Janeiro de 2024.


Luciano S. Monteiro dos Santos
CRC 15P307108/O-8
Secretária da Fazenda



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA
SERVIÇOS DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Exercício: 2023

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.016.211,30	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.016.211,30	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	42.475.722,47	52,4287
Limite Máximo (art. 20 LRF)	43.748.754,10	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	41.561.316,40	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	-82.010,36	-0,1012
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	97.219.453,56	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	17.823.566,49	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	12.962.593,81	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	5.671.134,79	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF. 301.840.798-96

LUCELIA, 22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA SOBRADIEIL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CRC ISP307108/O-8